



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 031/2018-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a solicitação do mandante da partida o filiado Centro Esportivo Força e Luz;

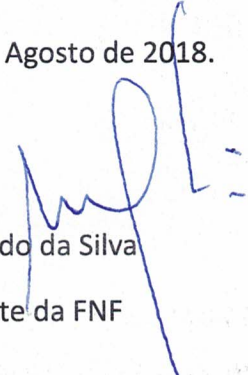
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o dia e alterar o horário da partida entre C.E. Força e Luz x América F.C marcada inicialmente no dia 19.08.18 (domingo) às 08h:30min para o dia 18.08.18 (sábado) às 09:00 horas, válido pela 2ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Potiguar Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 14 de Agosto de 2018.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF